



Ofício Circular Nº 017/2020-CRP-17/PRES

Natal/RN, 16 de julho de 2020.

Às (Aos) Deputadas(os) Federais e Senadoras(es) do RN

Assunto: Mobilização pela votação do novo FUNDEB

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região - CRP-17/RN, Autarquia Federal representativa da Psicologia e do exercício da profissão de psicóloga(o) com sede em Natal e jurisdição no estado do Rio Grande do Norte. No uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766/71, pelo Decreto n. 79.822/77, e pela Resolução CFP n. 01, de 9 de fevereiro de 2007, ao cumprimentá-las(los), apresenta a preocupação com a necessidade de votação urgente da Proposta de Emenda Constitucional (PEC n. 15/2015) que institui o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Trata-se de um regime de cooperação entre União, estados e municípios destinados ao financiamento da educação básica.

Destacamos que se o novo FUNDEB não for votado o mais breve possível, corre o risco do modelo atual ser suspenso, comprometendo o financiamento da educação básica e, conseqüentemente, prejudicando o acesso ao direito a educação de cerca de 94% dos estudantes brasileiros.

Diante dessa realidade, o CRP-17/RN solicita as(os) Senhoras(es) Parlamentares o voto favorável a (PEC n. 15/2015), conforme relatório apresentado pela Deputada Prof.ª Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), uma vez que esse garante a ampliação da participação do governo federal na manutenção do FUNDEB e estabelece que até 70% desses recursos podem ser utilizados para pagamentos de vencimentos dos profissionais de educação, além de tornar o FUNDEB um mecanismo constitucional e permanente de financiamento da educação no Brasil. A referida proposta se configura como significativo avanço para a política educacional brasileira, uma vez que ela também viabiliza o financiamento da lei 13.935/2019, a qual prevê o serviço de Psicologia e Serviço Social na educação básica e pública.



O CRP-17/RN se coloca a disposição para continuar dialogando sobre essa matéria considerando que esta é de interesse de toda a categoria de psicólogas (os) e da sociedade. Assim, encaminhamos em anexo o Manifesto do Fórum Nacional Popular de Educação, construído por várias entidades, dentre elas o Conselho Federal de Psicologia.

Renovamos os nossos votos de estima e consideração, agradecemos a atenção dispensada para com essa autarquia.

Cordialmente,

Rafael Ribeiro Filho
Conselheiro Presidente